



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 01, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

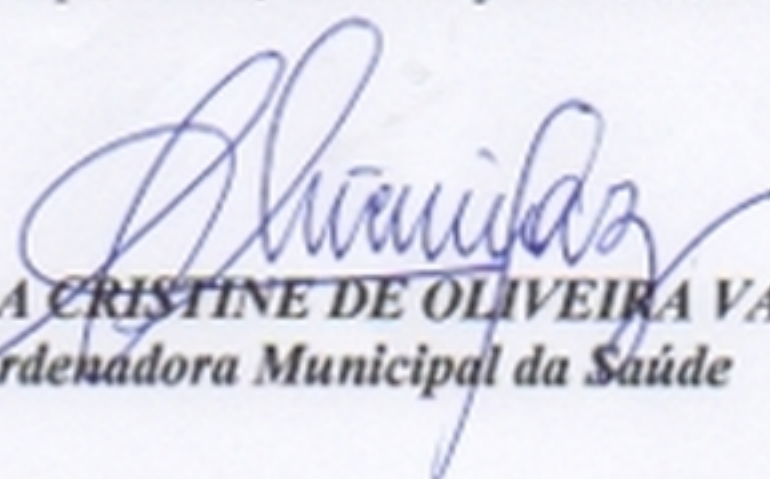
**I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**  
Maria Helena de Oliveira Duarte – *Serviços Gerais* – 02 (dois) dias – a contar de 2/1/14.

**II - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**  
Maria Rita de Oliveira – *Inspetor de Alunos* – 5 (cinco) dias - a contar de 12/12/13.

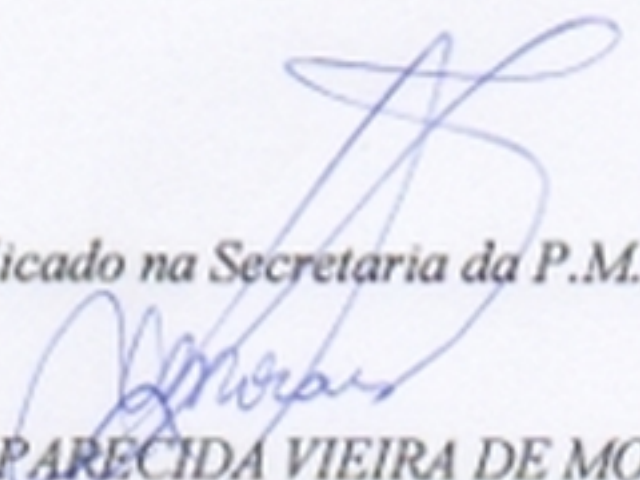
**III - Doença em pessoa da família (prorrogação) - inciso IV - Art. 109/ Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:**  
Maria Rita de Oliveira – *Inspetor de Alunos* – 4 (quatro) dias - a contar de 17/12/13.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 9 de janeiro de 2014.

  
**CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ**  
*Coordenadora Municipal da Saúde*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*